

ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 – TJAM

MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COM. DE MAT. DE CONST.LTDA

CNPJ: 12.678.457/0001-39

DATA DA ABERTURA: 14/12/2021

MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MAT. DE CONST.LTDA

CNPJ: 12.678.457/0001-39

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'X' or a signature, located on the orange background of the envelope.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nos termos e condições estabelecidos neste Projeto Básico, para atender as necessidades de **reforma e manutenção nas dependências do Fórum de Justiça Desembargador Oyama Cesar Ituassú da Silva, na Comarca do município de Maués, situado a Av. Guaranópolis, S/N, Centro – CEP 69.190-000.**

CLÁUSULA SÉTIMA

DO ENVELOPE 01 - DE HABILITAÇÃO

7.1.1 - Habilitação Jurídica:

- a) Cópias autenticadas de Identificação dos Sócios
- b) Não Precisa
- c) Contrato de Constituição, 1º Alteração Contratual, 2º Alteração Contratual, 3º Alteração Contratual, 4º Alteração Contratual, 5º Alteração Contratual e 6º Consolidado.
- d) Sicafe
- e) Consulta consolidada de Pessoa Jurídica
- f) TCU
- g) CNJ
- h) Controladoria Geral da União

7.1.2 - Regularização Fiscal e Trabalhista:

- a) Cadastro Nacional da pessoa Jurídica CNPJ
- b) Certidão de cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal - ICMS
- c) Certidões Federal, Estadual e Municipal
- d) Certificado de regularidade - FGTS - CRF
- e) Certidão Negativa de Débitos trabalhistas

7.1.3 - Qualificação Técnica:

- a) Contrato de Vinculação e Certidão de registro e Quitação Pessoa Física
 - a.1)
 - a.2)
- b) Certidão de registro e Quitação Pessoa Jurídica
- c) Atestados de Capacidade Técnico Operacional da empresa
- d) Certidão de Acervo Técnico (CAT) Profissional Engº Civil
- e) Certidão de Acervo Técnico (CAT) Profissional Engº Eletricista / Engº Segurança do Trabalho
- f) Declaração de Vistoria

7.1.4 - Qualificação Econômico-Financeiro:

- a) Balanço patrimonial
 - a.1) Consta dentro do balanço geral
 - a.2) Consta dentro do balanço geral
 - a.3) Consta dentro do balanço geral
 - a.4) Escrituração Contábil Digital / Fiscal Digital
 - a.5) Certidão de regularidade Profissional
- b) Certidão Estadual de Falência e Recuperação de Crédito.

CNPJ: 12.678.457/0001-39

Razão Social: MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Nome Fantasia: TERRAPLENA CONSTRUÇOES

E-MAIL: terraplena_construcoes@hotmail.com

Telefone: (92) 3304-3032

Handwritten marks in blue ink, including a large 'M' and several initials and numbers.

7.1.1

Habilitação
sondica

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO I Carlos - 20116° da Rocha - Palácio
Av. Noel de Melo, 28 e 30 - Cidade Nova - CEP: 68094-500 - Manaus/AM - Fone: (91) 7453-79 e 2545-1182 / 1-800-0433

SELO ELETRÔNICO DO T.J. AM

Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original Art. 7º inciso V da Lei nº 8.935 Dou F

AUTENT044402LV9E7T13T8LQ19

Data/Hora: 10/12/2021 08:40:13 VALOR R\$: 8,00

Francisca Lima Rocha Guedes

consulte o selo em <https://cedao.portal.am.com.br>

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1930564379

PROIBIDO PLASTIFICAR
1930564379

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12389056 SSP AM

CPF
637.114.432-49

DATA NASCIMENTO
16/01/1978

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS ROD RIGUES DE SOUZA FRANCISCA NEY ALENCAR DE LIMA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04410339720

VALIDADE
10/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
22/07/2008

OBSERVAÇÕES

Valesia L. de Souza de Almeida
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANAUS, AM

DATA EMISSÃO
16/06/2020

[Assinatura]
DIRETOR PRESIDENTE

31811266490
AM032338821

ASSINATURA DO ELABORADOR

AMAZONAS

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO I Carlos - 20116° da Rocha - Palácio
Av. Noel de Melo, 28 e 30 - Cidade Nova - CEP: 68094-500 - Manaus/AM - Fone: (91) 7453-79 e 2545-1182 / 1-800-0433

AUTENTICAÇÃO

SELO ELETRÔNICO DO T.J. AM

Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original Art. 7º inciso V da Lei nº 8.935 Dou F

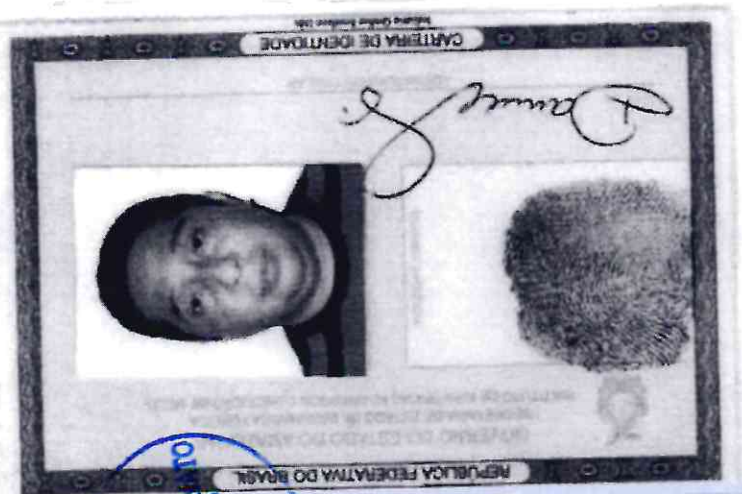
AUTENT044402E7XNTEZ2RCF45K38

Data/Hora: 25/10/2021 08:58:21 VALOR R\$: 8,00

Thais Anane Assis Rocha

consulte o selo em <https://cedao.portal.am.com.br>

SELO ELETRÔNICO DO T.J. AM



SECUNDO TABELION CARLOS ROCHA

6:00

VALOR R\$

AUTENTICAÇÃO

QR CODE

Cartão de identificação de Daniel Nascimento de Almeida, emitido em 24/11/2018, válido em todo o território nacional.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0914909-0 24/11/2018

DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA

MANOEL FIESCO DE ALMEIDA

ROSA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA

CARAUARI-AM 02/01/1970

CERT. NASC. 3137 FLS. 63

LV.A-322 CART. 1. OF. MANAUS-AM

343962412-91 7041395926

PI040-CSC 6A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 20/08/03

Handwritten marks and numbers:

- W
- 4
- 13
- 4

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL DE MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

1. **ALYNNE NEVES RODRIGUES**, brasileira, solteira, nascida em Manaus/AM, em 25.07.1986, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua 13, Nº 58 A, QD-112, ET-2, NC-3, Bairro Cidade Nova, CEP 69094-130, portadora da CI - RG Nº 1.660.466-0 SSP/AM e CPF Nº 845.905.462-53 e;
2. **NILZETE NEVES RODRIGUES**, brasileira, divorciada, nascida em Manaus/Am, em 04.12.1956, Funcionária Publica, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua 13, Nº 58 A, QD-112, ET-2, NC-3, Bairro Cidade Nova, CEP 69094-130, portadora do RG Nº 288000-8 SSP/AM e CPF Nº 054.800.352-15

Resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas nos termos da LEI Nº 10.406 de janeiro de 2002, novo Código do Processo Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** e terá a sede e domicílio na Rua 13, Nº 58 B, QD-112, ET-2, NC-3, Cidade Nova CEP 69094-130, nesta cidade de Manaus – Amazonas;

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Capital Social

O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente e legal do País e ficará assim distribuído entre os sócios:

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	PERCENTUAL	TOTAL R\$
ALYNNE NEVES RODRIGUES	90.000	90,00%	90.000,00
NILZETE NEVES RODRIGUES	10.000	10,00%	10.000,00
TOTAL	100.000	100,00%	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade terá como objetivo social:

- CNAE – 4399-1/03 – Obras de Alvenaria;
- CNAE – 4120-4/00 - Construção de Edifícios;
- CNAE – 4213-8/00 – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas;
- CNAE – 4292-8/01 – Montagem de Estruturas Metálicas;
- CNAE – 4292-8/03 – Obras de Montagem Industrial;



- CNAE – 4299-5/01 – Construção de Instalações esportivas e recreativas;
- CNAE – 4311-8/02 – Preparação de Canteiro e limpeza de terreno;
- CNAE – 4321-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica;
- CNAE – 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE – 4322-3/02 – Instalação e Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado e de ventilação e refrigeração;
- CNAE – 4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;
- CNAE – 4329-1/01 – Instalação e painéis publicitários;
- CNAE – 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- CNAE – 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- CNAE – 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- CNAE – 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção, tais como: (instalação de balcões e equipamentos para lojas comerciais, instalação de brises, serviços de chapisco, controle de corrosão em estruturas, limpeza de edifícios após o término da fase de construção, serviços de embocamento, emboço e reboco, obras de acabamento, instalação de piscinas pré-fabricadas, construção de piscinas residenciais, instalação de sombreadores para estacionamento, serviços de texturização em paredes, instalação de toldos e persianas, tratamento de trincas e fissuras em paredes, colocação de vidros, cristais e espelhos);
- CNAE – 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: (construção de chaminés, lareiras, churrasqueiras, coberturas, colocação de telhados, construção de coberturas, lareiras, telhados, caixas d'água, piso elevado);
- CNAE – 4530-7/01 – Comércio por Atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- CNAE – 4530-7/02 – Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- CNAE – 4541-2/01 – Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
- CNAE – 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- CNAE – 4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- CNAE – 4647-8/02 – Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- CNAE – 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- CNAE – 4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- CNAE – 4649-4/03 – Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- CNAE – 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza e conservação domiciliar;
- CNAE – 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- CNAE – 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- CNAE – 4652-4/00 – comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- CNAE – 4651-3/00 – Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- CNAE – 4662-1/00 – Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças;
- CNAE – 4663-0/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;
- CNAE – 4665-6/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- CNAE – 4669-9/01 – Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças;
- CNAE – 4672-9/00 – Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- CNAE – 4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
- CNAE – 4674-5/00 – Comércio atacadista de cimento;
- CNAE – 4679-6/01 – comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;



CNAE – 4679-6/02 – Comércio atacadista de mármore e granitos;
 CNAE – 4679-6/03 – Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
 CNAE – 4679-6/99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral;

CLÁUSULA SEXTA – O início das operações comerciais da sociedade será a partir da data do arquivamento deste contrato na Junta Comercial do Estado do Amazonas, e o respectivo prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Administração da sociedade, bem como o uso da denominação social, livre de caução será exercida isoladamente pelas Sócia-Administradora, **ALYNNE NEVES RODRIGUES**, a quem são conferidos amplos poderes para representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social tais como: avais, fianças, abonos, endossos ou qualquer fim gratuito por sua natureza, podendo ainda nomear procuradores para responder pela sociedade, com poderes específicos delegados por instrumento público ou particular de Procuração;

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica expressamente proibido o uso da sociedade ou emprego do nome empresarial em negócios estranhos ao seu interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, assinados por qualquer um dos administradores ou não, ainda que assinados em conjunto.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

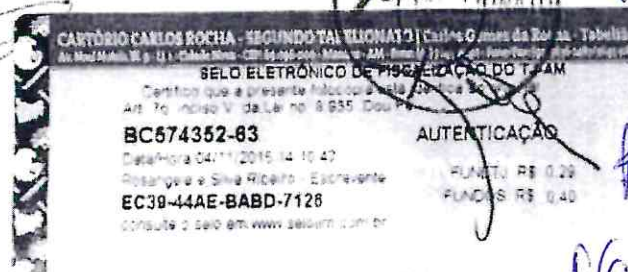
CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistido interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO UNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A Sócia-Administradora **ALYNNE NEVES RODRIGUES**, declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A responsabilidade técnica das obras contratadas e executadas será exercida por profissional formado e habilitado limitado à suas atribuições técnicas conforme conselho competente, onde será registrado seu vínculo técnico na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus-Amazonas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem às partes justas e contratadas assinam o presente instrumento, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Manaus (AM), 28 de setembro de 2010

Alynnne Neves Rodrigues
ALYNNNE NEVES RODRIGUES

Nilzete Neves Rodrigues
NILZETE NEVES RODRIGUES

TESTEMUNHAS:

1. VALDECI SOARES DE OLIVEIRA
CPF/MF N° 202.764.942-53
RG N° 517.208-0 SSP/A

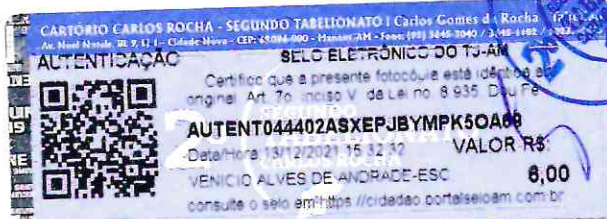
2. RAINIER F. L. GUEIRAS RODRIGUES
CPF/MF N° 074.190.312-1
RG N° 394.897-8 SSP/AM



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICOU O REGISTRO EM: 10/10/2010
SOB Nº: 13200540063
Protocolo: 10/047324-6

NADA CONSTRUÇÕES CIVIS E
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LÍDA

EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA-EPP.

ALYNNE NEVES RODRIGUES, brasileira, solteira, empresaria, natural de Manaus/AM, nascida em 25/07/1986 Portadora do RG nº 16604660-SSP/AM, inscrita no CPF sob nº 849.905.462-53, residente e domiciliada na Rua 13, Bairro Cidade Nova, nº 58A Qd 112, ET-2, NC-3 CEP 69094-130, Manaus/AM, e NILZETE NEVES RODRIGUES, brasileira, funcionaria publica, divorciada, natural de Manaus/AM, nascida em 04/12/1956, portadora do RG nº 0288000-8 SSP/AM e inscrita no CPF sob o nº 054.800.352-15, residente e domiciliada na Rua 13, nº 58 Qd. 112, ET-2, NC-3 Bairro Cidade Nova, CEP 69094-130, Manaus/AM, únicos sócios da empresa denominada MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, com sede em Manaus/AM, na Rua 13, nº 58 Bairro Cidade Nova, CEP 69094-130, Qd.112,ET-2, NC-3, inscrita no CNPJ sob nº 12.678.457/0001-39, com contrato social arquivado na JUCEA sob o NIRE nº 13200546083 em 18/10/2010, resolvem alterar

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS: A sociedade passa a operar com os seguintes objetivos: Obras de alvenaria; Construção de Edifícios; Obras de Urbanização-ruas, praças e calçadas; Montagem de Estrutura Metálica; Obras de Montagem Industrial, Construção de Instalações esportivas e recreativas; Preparação de Canteiro e limpeza de terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e gás; Instalação e Manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado e de ventilação e refrigeração; Instalação de Sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de painéis publicitários; Serviço de pinturas de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção, tais como (instalação de balcões e equipamentos para lojas comerciais, instalação de brises, serviços de chapisco, controle de corrosão em estruturas, limpeza de edifícios após o término de fase de construção, serviços de embocamento, emboço e reboco, obras de acabamento, instalação de piscinas pré-fabricadas, construção de piscinas residenciais, instalação de sombreadores para estacionamento, serviços de texturização em paredes, instalação de toldos e persianas, tratamento de trincas e fissuras em paredes, colocação de vidros, cristais e espelho); Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: (construção de chaminé, lareiras, churrasqueiras, coberturas, colocação de telhados, construção de coberturas, lareiras, telhados, caixas d'água, piso elevado); Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos, e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de maquinas equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso Industrial, partes e peças; Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comercio atacadista de cimento; Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; Comércio atacadista de mármore e



10

08

granitos; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA DE SÓCIOS E TRANSFERENCIA DO CAPITAL SOCIAL: Retiram-se da sociedade as sócias ALYNNE NEVES RODRIGUES, que cede e transfere 80.000 (Oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para o sócio ora admitido DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA, e 10.000 (Dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma totalizando R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para a sócia ora admitida VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA, e NILZETE NEVES RODRIGUES que cede e transfere 10.000 (Dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a sócia ora admitida VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMISSAO DE SOCIOS: São admitidos na sociedade, DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário natural da cidade de Carauari/AM, nascido em 02/01/1970, portador da carteira de identidade nº 0914909-0 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 343.962.412-91, residente e domiciliado em Manaus/AM, sito na Rua Coronel Brito, nº 267, Cj Santos Dumont, Bairro da Paz, CEP 69.049-020, e VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, natural de Cruzeiro do Sul/AC, nascida em 16/01/1978, portadora do RG sob nº 12389056 SSP/AM, inscrita no CPF sob o nº 637.114.432-49, residente e domiciliada em Manaus/AM, sito na Rua Coronel Brito, nº 267, Cj Santos Dumont, Bairro da Paz, CEP 69.049-020.

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social atualmente é de R\$ 100.000,00(Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do pais, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA	80.000	80.000,00	80%
VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA	20.000	20.000,00	20%
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA- DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer, a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

el

ux

ch

naif

rk

A-14

09

CLÁUSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL: Administração da sociedade caberá ao sócio DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA, indistintamente, com poderes e atribuições para responder pela empresa, o qual responderá individualmente perante Bancos e demais Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas neste ato. Fica eleito o foro desta cidade de Manaus/AM para dirimir todas as ações oriundas da presente Alteração Contratual. Os casos omissos serão sempre resolvidos de comum acordo entre os sócios e na conformidade da Lei.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de um só teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

Manaus-AM, 02 de Abril de 2012.

DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA

VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA

ALYNNE NEVES RODRIGUES
(Sócia que se retira)

NILZETE NEVES RODRIGUES
(Sócia que se retira)

TESTEMUNHAS

Maria do Socorro Lima de Araujo
Maria do Socorro Lima de Araujo
CPF: 112.521.033-87

Gorete Maria Ribeiro de Lima
Gorete Maria Ribeiro de Lima
CPF: 170.392.743-53

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

Reconheço por semelhança a firma de:

VALESIA LIMA DE SOUZA DE

AL156649-02

Data/Hora: 13/04/2012 13:26:33

Anana Paes do Carmo - Escrivã

0419-6ABA-DD0E-1C9E

consulte o selo em www.seloam.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICADO O REGISTRO EM: 16/04/2012

SOB Nº: 420557

Protocolo: 12/016511-2

Empresa: 13 2 0054608 3

MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E

COMÉRCIO DE MATERIAIS DE

CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

SELO ELETRÔNICO

Reconheço por semelhança a firma de:

DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA

AL156648-08

Data/Hora: 13/04/2012 13:26:33

Anana Paes do Carmo - Escrivã

1839-4D34-7675-3C44

consulte o selo em www.seloam.com.br TOTAL DO ATO: R\$ 3,38

RECONHECIMENTO DE FIRMA

EMOLUMENTO: R\$ 0,24

FUNETJ: R\$ 0,12

FUNDPAM: R\$ 0,12

TOTAL DO ATO: R\$ 3,38

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

Reconheço por semelhança a firma de:

NILZETE NEVES RODRIGUES

0

Data/Hora: 13/04/2012 13:26:33

Anana Paes do Carmo - Escrivã

178-A0DB

consulte o selo em www.seloam.com.br TOTAL DO ATO: R\$ 3,38

RECONHECIMENTO DE FIRMA

EMOLUMENTO: R\$ 0,24

FUNETJ: R\$ 0,12

FUNDPAM: R\$ 0,12

TOTAL DO ATO: R\$ 3,38

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

Reconheço por semelhança a firma de:

ALYNNE NEVES RODRIGUES

AL156652-95

Data/Hora: 13/04/2012 13:26:33

Anana Paes do Carmo - Escrivã

4FEA-8A60-F678-0516

consulte o selo em www.seloam.com.br TOTAL DO ATO: R\$ 3,38

RECONHECIMENTO DE FIRMA

EMOLUMENTO: R\$ 0,24

FUNETJ: R\$ 0,12

FUNDPAM: R\$ 0,12

TOTAL DO ATO: R\$ 3,38

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA
"MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"**

DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Caruaru/Amazonas, nascido em 02/01/1970, portador da carteira de identidade n.º 0914909-0 SSP/Am, inscrito no CPF sob n.º 343.962.412-91, residente e domiciliado em Manaus/Am, sito na Rua Coronel Brito, n.º 267, Conjunto Santos Dumont – Bairro da Paz, CEP 69049-020. **VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Cruzeiro do Sul-AC, nascida em 16/01/1978, portadora do RG sob n.º 12389056 SSP/Am, inscrita no CPF n.º 637.114.432-49, residente e domiciliada na cidade de Manaus-Am, sito na Rua Coronel Brito, n.º 267, Conjunto Santos Dumont – Bairro da Paz, CEP 69049-020, na qualidade de únicos sócios da empresa denominada **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, estabelecida nesta Capital do Estado do Amazonas, na Rua 13 n.º 58B Quadra 112 Etapa 02 – Núcleo 3 – Bairro Cidade Nova, CEP 69094-130, inscrita no CNPJ n.º 12.678.457/0001-39, com seu Contrato Social de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sob o n.º 13200546083, em sessão de 18 de outubro de 2010; e primeira alteração devidamente arquivada em sessão de 16 de abril de 2012, resolvem de comum acordo, fazer a presente alteração contratual nos termos e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Do Endereço da Sede Empresarial

A sede da Sociedade passará a ser na Avenida Arquiteto José Henrique B. Rodrigues, n.º 461 – Sala 01 – Bairro Monte das Oliveiras, CEP 69093-149 – Manaus/Am.

Cláusula Segunda – Do Aumento do Capital Social

O Capital social passará a ser de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), dividido em 700.000 (Setecentas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA: 560.000 (Quinhentos e Sessenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) totalizando o valor de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais).

dt

11

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA
"MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"**

VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA: 140.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) totalizando o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).

Sócios	Porcentagem	Nº de Quotas	Valor
Daniel Nascimento de Almeida	80%	560.000	R\$ 560.000,00
Valesia Lima de Souza de Almeida	20%	140.000	R\$ 140.000,00
TOTAL	100%	700.000	R\$ 700.000,00

Cláusula Terceira – Da Alteração Contratual

Em virtude das alterações havidas, fica o presente Contrato Social vigorando com as Cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Os Sócios de Comum e pleno acordo resolvem consolidar o presente instrumento particular de Alteração Contratual, todas as disposições que regerão a sociedade nas suas relações entre sócios e terceiros.

**CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO**

DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Carauari/Amazonas, nascido em 02/01/1970, portador da carteira de identidade n.º 0914909-0 SSP/Am, inscrito no CPF sob n.º 343.962.412-91, residente e domiciliado em Manaus/Am, sito na Rua Coronel Brito, n.º 267, Conjunto Santos Dumont – Bairro da Paz, CEP 69049-020. **VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Cruzeiro do Sul-AC, nascida em 16/01/1978, portadora do RG sob n.º 12389056 SSP/Am, inscrita no CPF n.º 637.114.432-49, residente e domiciliada na cidade de Manaus-Am, sito na Rua Coronel Brito, n.º 267, Conjunto Santos Dumont – Bairro da Paz, CEP 69049-020, na qualidade de únicos sócios da empresa denominada **MADA**







**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA
"MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"**

CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
- EPP, estabelecida nesta Capital do Estado do Amazonas, na Avenida Arquiteto José Henrique B. Rodrigues, n.º 461 – Sala 01– Bairro Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, inscrita no CNPJ n.º 12.678.457/0001-39, com seu Contrato Social de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sob o n.º 13200546083, em sessão de 18 de outubro de 2010; e primeira alteração devidamente arquivada em sessão de 16 de abril de 2012 resolvem pelo presente instrumento particular Consolidar o Contrato Social, com as seguintes cláusulas abaixo-assinadas:

Cláusula Primeira – Do Endereço da Sede Empresarial

A Sociedade tem sua sede na Avenida Arquiteto José Henrique B. Rodrigues, n.º 461 Sala 01– Bairro Monte das Oliveiras, CEP 69093-149 – Manaus/Am.

Cláusula Segunda – Dos Objetivos Sociais

O objeto social é:

- 43.99/1-03 – Obras de Alvenaria
- 41.20/4-00 – Construções de Edifícios.
- 42.13/-00 – Obras de Urbanização – ruas, praças, e calçadas.
- 42.92/8-01 – Montagens de Estruturas Metálicas.
- 42.92/8-02 – Obras de Montagem Industrial.
- 42.99/5-01 – Construção de Instalações Esportivas e Recreativas.
- 43.11/8-02 – Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno.
- 43.21/5-00 – Instalação e Manutenção Elétrica.
- 43.22/3-01 – Instalação Hidráulica, Sanitária e de Gás.
- 43.22/3-02 – Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração.
- 43.22/3-03 – Instalação de Sistema de Prevenção Contra Incêndio.
- 43.30/4-02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.30/4-04 – Serviços de Pintura de Edifício em Geral.
- 43.30/4-05 – Aplicação de Revestimento e de Resinas em interiores e exteriores.
- 43.30/4-99 – Outras Obras de Acabamento da Construção.

Handwritten signatures and initials:
A large blue checkmark (✓) is next to item 43.30/4-02.
Below it, there are several handwritten initials and signatures in blue ink, including what appears to be "AB", "A", and "AF".
At the bottom right, the number "13" is handwritten in blue ink.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA
"MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"**

45.30/7-01 – Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.

45.41/2-01 – Comércio por atacado de motocicletas e motonetas.

46.47/8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

46.47/8-02 – Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.

46.49/4-01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

46.49/4-02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

46.49/4-03 – Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos.

46.51/6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática.

46.51/6-02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática.

46.52/4-00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

46.62/1-00 – Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças.

46.63/0-00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças.

46.65/6-00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças.

46.72/9-00 – Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.

46.73/7-00 – Comércio atacadista de material elétrico.

46.74/5-00 – Comércio atacadista de cimento.

46.79/6-01 – Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.

46.79/6-02 – Comércio atacadista de mármore e granitos.

46.79/6-99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

49.30/2-01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, municipal.

49.30/2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large 'M' and several smaller initials.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA
"MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"**

Cláusula Terceira – Do Capital Social

O Capital social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), dividido em 700.000 (Setecentas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas:

DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA: 560.000 (Quinhentos e Sessenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) totalizando o valor de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais).

VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA: 140.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) totalizando o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).

Sócios	Porcentagem	Nº de Quotas	Valor
Daniel Nascimento de Almeida	80%	560.000	R\$ 560.000,00
Valesia Lima de Souza de Almeida	20%	140.000	R\$ 140.000,00
TOTAL	100%	700.000	R\$ 700.000,00

Cláusula Quarta – Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta – Da Administração e Uso do Nome Comercial

Administração da sociedade caberá ao sócio DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA, indistintamente, com poderes e atribuições para responder pela empresa, o qual responderá individualmente perante Bancos e demais Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização outro sócio.

Cláusula Sexta – Do encerramento dos Exercícios.

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'V' and 'H'.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA
"MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"**

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

Cláusula Sétima – Do encerramento dos Exercícios.

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Oitava – Da Abertura de Filiais.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Nona – Da Retirada do Pró-labore.

Os sócios poderão de comum acordo, ficar uma retirada mensal a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima – Do Falecimento dos Sócios

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula Décima- Primeira – Da Declaração de Desimpedimento

O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'W' and '16'.

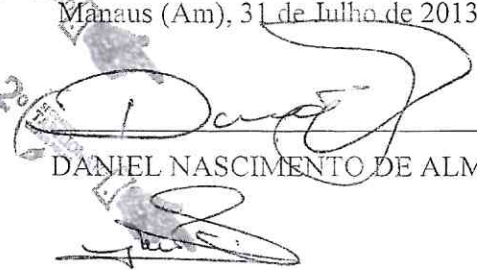
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA
"MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"**

Cláusula Décima-Segunda – Do Foro

Fica eleito o foro de Manaus, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor perante 02 (duas) testemunhas.

Manaus (Am), 31 de Julho de 2013.


DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA

VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA

Testemunhas:


SÔNIA SOARES DA SILVA

SÔNIA SOARES DA SILVA

CPF nº. 516.196.872-91

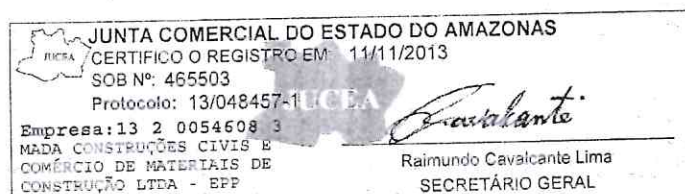
RG nº. 1426870-1


ALESSANDRA SOARES DA SILVA

ALESSANDRA SOARES DA SILVA

CPF nº. 781.762.472-00

RG nº. 1811479-2



Handwritten notes in blue ink at the bottom right corner, including the number '17' and some illegible scribbles.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**

1. DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Carauari/AM, nascido em 02/01/1970, residente e domiciliado neste capital de Manaus, Estado do Amazonas, situado à Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 865 Condomínio Gran Vista Torre A Apto 1201 - Bairro Ponta Negra, CEP 69037-042, portador de carteira de identidade n.º 0914909-0, expedida pela SSP/AM, e inscrito no CPF sob o n.º 343.962.412-91 e;

2. VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Cruzeiro do Sul/AC, nascido em 16/01/1978, residente e domiciliado neste capital de Manaus, Estado do Amazonas, situado à Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 865 Condomínio Gran Vista Torre A Apto 1201 - Bairro Ponta Negra, CEP 69037-042, portadora da carteira de identidade n.º 12389056, expedida pela SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o n.º 637.114.432-49, na qualidade de únicos sócios da empresa denominada **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Av. Arquiteto José Henrique B Rodrigues nº 461 Sala 01 Bairro Monte das Oliveiras CEP 69093-149 Manaus/Am, inscrita no CNPJ nº 12.678.457/0001-39, com seu Contrato de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob o NIRE nº 13200546083, em sessão de 18/10/2010, e sua última alteração em sessão de 11 de novembro de 2013, resolvem de comum acordo, fazer a presente alteração contratual nos termos e condições a seguir

CLÁUSULA 1ª – MUDANÇA DE ENDEREÇO

A Sociedade passará a ter sua sede e domicílio na Rua Raimundo Nonato de Castro nº 592 2º Andar - Bairro Santo Agostinho CEP 69036-790 Manaus/Am.

CLÁUSULA 2ª - DOS OBJETOS SOCIAIS

Resolvem de comum acordo alterar os objetos sociais da empresa para:

4399-1/03	Obras de alvenaria;
4120-4/00	Construção de edifícios;
4213-8/00	Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas;
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas;
4292-8/02	Obras de montagem industrial;
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01	Instalação Hidráulica, sanitárias e de gás;
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03	Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio

4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05	Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores;
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção;
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos de informática
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção e peças;
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico;
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento;
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos;
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais interestadual e internacional;
8111-7/00	Serviços Combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00	Limpeza em prédios e domicílios
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA 3ª - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) representado por 700.000 (Setecentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	PERCENTUAL	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA	80%	560.000 Quotas	R\$ 560.000,00
VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA	20%	140.000 Quotas	R\$ 140.000,00
TOTAL (art.997, III, CC/2002) (art.1055,CC/2002)	100%	700.000 Quotas	R\$ 700.000,00

CLÁUSULA 4ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 5º - DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6º - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades a partir do arquivamento do mesmo junto a JUCEA/Amazonas e seu prazo será de duração indeterminado.

CLÁUSULA 7º - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio **DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do *Art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002*.

CLÁUSULA 8º - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (*art. 1.065, CC/2002*)

CLÁUSULA 9º - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10º - DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 11º - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos

dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

2. DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Carauari/AM, nascido em 02/01/1970, residente e domiciliado neste capital de Manaus, Estado do Amazonas, situado à Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 86, Condomínio Gran Vista Torre A Apto 1201 - Bairro Ponta Negra, CEP 69037-042, portador de carteira de identidade nº 0914909-0, expedida pela SSP/AM, e inscrito no CPF sob o nº 343.962.412-91 e;

2. VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Cruzeiro do Sul/AC, nascida em 16/01/1978, residente e domiciliada neste capital de Manaus, Estado do Amazonas, situado à Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 865 Condomínio Gran Vista Torre A Apto 1201 - Bairro Ponta Negra, CEP 69037-042, portadora da carteira de identidade nº 12389056, expedida pela SSP/AM e inscrita no CPF/MF sob o nº 637.114.432-49, na qualidade de únicos sócios da empresa denominada **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Rua Raimundo Nonato de Castro nº 592 2º Andar Bairro Santo Agostinho CEP 69036-790 Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº 12.678.457/0001-39, com seu Contrato de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob o NIRE nº 13200546083, em sessão de 18/10/2010, e sua última alteração em sessão de 11 de novembro de 2013, resolvem de comum acordo, fazer a presente alteração contratual nos termos e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DOS OBJETOS SOCIAIS

Resolvem de comum acordo alterar os objetos sociais da empresa para:

4399-1/03	Obras de alvenaria;
4120-4/00	Construção de edifícios;
4213-8/00	Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas;
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas;
4292-8/02	Obras de montagem industrial;
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01	Instalação Hidráulica, sanitárias e de gás;
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03	Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05	Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores;
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção;
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos de informática;
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção e peças;
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico;
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento;
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos;
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional;
8111-7/00	Serviços Combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8121-4/00	Limpeza em prédios e domicílios;
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) representado por 700.000 (Setecentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	PERCENTUAL	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA	80%	560.000 Quotas	R\$ 560.000,00
VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA	20%	140.000 Quotas	R\$ 140.000,00
TOTAL (art.997, III, CC/2002) (art.1055, CC/2002)	100%	700.000 Quotas	R\$ 700.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 3ª - DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Handwritten signatures and initials: "M", "B", and "2.2".

CLÁUSULA 4º - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades a partir do arquivamento do mesmo junto a JUCEA/Amazônas e seu prazo será de duração indeterminado.

CLÁUSULA 5º - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio **DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do *Art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002*.

CLÁUSULA 6º - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**)

CLÁUSULA 7º - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 8º - DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 9º - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro da comarca de Manaus/AM, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro, por muito especial que seja.

pt
236

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**

1. DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Carauari/AM, nascido em 02/01/1970, residente e domiciliado nesta capital de Manaus, Estado do Amazonas, situado à Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 865 Condomínio Gran Vista Torre A Apto 1201 - Bairro Ponta Negra, CEP 69037-042, portador da carteira de identidade n.º 0914909-0, expedida pela SSP/AM, e inscrito no CPF sob o n.º 343.962.412-91 e;

2. VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Cruzeiro do Sul/AC, nascido em 16/01/1978, residente e domiciliado nesta capital de Manaus, Estado do Amazonas, situado à Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 865 Condomínio Gran Vista Torre A Apto 1201 - Bairro Ponta Negra, CEP 69037-042, portadora da carteira de identidade n.º 12389056, expedida pela SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o n.º 637.114.432-49, na qualidade de únicos sócios da empresa denominada **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Rua Raimundo Nonato de Castro nº 592 2º andar - Bairro Santo Agostinho CEP 69036-790 Manaus/Am, inscrita no CNPJ nº 12.678.457/0001-39, com seu Contrato de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob o NIRE nº 13200546083, em sessão de 18/10/2010, e sua última alteração em sessão de 15 de junho de 2015, resolvem de comum acordo, fazer a presente alteração contratual nos termos e condições a seguir

CLÁUSULA 1ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio **DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**, a quem são conferidos amplos poderes para representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social tais como: avais, finanças, abonos, endossos ou qualquer fim gratuito por sua natureza podendo ainda nomear procuradores para responder pela sociedade com poderes específicos delegados por instrumento público ou particular de procuração, nos termos do Art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 2ª - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

1

2. **DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Carauari/AM, nascido em 02/01/1970, residente e domiciliado nesta capital de Manaus, Estado do Amazonas, situado à Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 865 Condomínio Gran Vista Torre A Apto 1201 - Bairro Ponta Negra, CEP 69037-042, portador da carteira de identidade n.º 0914909-0, expedida pela SSP/AM, e inscrito no CPF sob o n.º 343.962.412-91 e;

2. **VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Cruzeiro do Sul/AC, nascido em 16/01/1978, residente e domiciliado nesta capital de Manaus, Estado do Amazonas, situado à Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 865 Condomínio Gran Vista Torre A Apto 1201 - Bairro Ponta Negra, CEP 69037-042, portadora da carteira de identidade n.º 12389056, expedida pela SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o n.º 637.114.432-49, na qualidade de únicos sócios da empresa denominada **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Rua Raimundo Nonato de Castro nº 592 2º Andar Bairro Santo Agostinho CEP 69036-790 Manaus/Am, inscrita no CNPJ nº 12.678.457/0001-39, com seu Contrato de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob o NIRE nº 13200546083, em sessão de 18/10/2010, e sua última alteração em sessão de 15 de junho de 2015, resolvem de comum acordo, fazer a presente alteração contratual nos termos e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DOS OBJETOS SOCIAIS

4399-1/03	Obras de alvenaria;
4120-4/00	Construção de edifícios;
4213-8/00	Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas;
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas;
4292-8/02	Obras de montagem industrial;
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01	Instalação Hidráulica, sanitárias e de gás;
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03	Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05	Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores;
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção;
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos de informática
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção e peças;
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico;
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento;
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos;
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional;
8111-7/00	Serviços Combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00	Limpeza em prédios e domicílios
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) representado por 700.000 (Setecentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	PERCENTUAL	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA	80%	560.000 Quotas	R\$ 560.000,00
VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA	20%	140.000 Quotas	R\$ 140.000,00
TOTAL (art.997, III, CC/2002) (art.1055,CC/2002)	100%	700.000 Quotas	R\$ 700.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 3ª - DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades a partir do arquivamento do mesmo junto a JUCEA/Amazonas e seu prazo será de duração indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio **DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**, a quem são conferidos amplos poderes para representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social tais como: avais, finanças, abonos, endossos ou qualquer fim gratuito por sua natureza podendo ainda nomear procuradores para responder pela sociedade com poderes específicos delegados por instrumento público ou particular de procuração, nos termos do *Art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002*.

CLÁUSULA 6ª - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (*art. 1.065, CC/2002*)

CLÁUSULA 7ª - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 8ª - DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 9ª - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro da comarca de Manaus/AM, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por estarem justos e contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros e sucessores a cumprir bem fielmente as disposições pactuadas neste instrumento particular que assinam juntamente com duas testemunhas em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manaus/AM, 18 de junho de 2015.


DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA

RG n.º 0914909-0

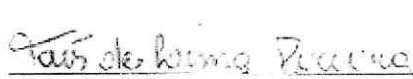
CPF n.º 343.962.412-91


VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA

RG n.º 12389056

CPF n.º 637.114.432-49

Testemunhas:


TAÍS DE LIMA PEREIRA

CPF n.º. 996.683.862-72

RG n.º. 2175506-0


ANA CHRISTINA SARMENTO LEITE

CPF n.º. 677.224.232-72

RG n.º. 1379059-5

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABULARIATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
Av. Nelson Mandela, 319 - 1.º andar - Centro - CEP 66040-000 - Manaus - AM. Fone: (0xx91) 321-1111

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA
BA847472-90 RECONHECIMENTO DE FIRMA
Data/Hora: 18/06/2015 16:35:30 FONE: (91) 321-1111
Arquivo: Correa Neves Junior - Escrevente FONE: (91) 321-1111
5DFF-0B84-7AED-8787
consulte o selo em: www.seloscm.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICADO REGISTRO EM 19/06/2015 SOB Nº: 505746
Protocolo: 15/040130-8 DE 19/06/2015

Impressão: 13-2-0054608-3
MILTON AURELIO ROSAS GOMES
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABULARIATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
Av. Nelson Mandela, 319 - 1.º andar - Centro - CEP 66040-000 - Manaus - AM. Fone: (0xx91) 321-1111

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA
BA847460-08 RECONHECIMENTO DE FIRMA
Data/Hora: 18/06/2015 16:35:30 FONE: (91) 321-1111
Arquivo: Correa Neves Junior - Escrevente FONE: (91) 321-1111
8F5A-9BA9-9305-F862
consulte o selo em: www.seloscm.com.br

nt

529

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**

1. **DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Carauari/AM, nascido em 02/01/1970, residente e domiciliado nesta capital de Manaus, Estado do Amazonas, situado à Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 865 Condomínio Gran Vista Torre A Apto 1201 - Bairro Ponta Negra, CEP 69037-042, portador da carteira de identidade n.º 0914909-0, expedida pela SSP/AM, e inscrito no CPF sob o n.º 343.962.412-91 e;

2. **VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Cruzeiro do Sul/AC, nascido em 16/01/1978, residente e domiciliado nesta capital de Manaus, Estado do Amazonas, situado à Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 865 Condomínio Gran Vista Torre A Apto 1201 - Bairro Ponta Negra, CEP 69037-042, portadora da carteira de identidade n.º 12389056, expedida pela SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o n.º 637.114.432-49, na qualidade de únicos sócios da empresa denominada **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Rua Raimundo Nonato de Castro nº 592 2º andar - Bairro Santo Agostinho CEP 69036-790 Manaus/Am, inscrita no CNPJ nº 12.678.457/0001-39, com seu Contrato de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob o NIRE nº 13200546083, em sessão de 18/10/2010, e sua última alteração em sessão de 15 de junho de 2015, resolvem de comum acordo, fazer a presente alteração contratual nos termos e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Dos Objetos Sociais

Resolvem de comum acordo alterar os objetos sociais da empresa para:

4399-1/03	Obras de alvenaria;
4120-4/00	Construção de edifícios;
4213-8/00	Obras de urbanização-ruas praças e calçadas;
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas;
4292-8/02	Obras de montagem industrial;
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01	Instalação hidráulica, sanitárias e de gás;
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4322-3/03	Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2016 11:48 SOB Nº 20150680210.
PROTOCOLO: 150680210 DE 05/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM150680210. NIRE: 13200546083.
MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA - EPP

JUCEA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 05/01/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

pt 30

4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4322-3/03	Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio;
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos de qualquer material;
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05	Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores;
4330-4/99	Outras obras de acabamento de construção;
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos de informática;
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção e peças;
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico;
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento;
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos;
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional;
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8121-4/00	Limpeza em prédios e domicílios;
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2016 11:48 SOB Nº 20150680210.
 PROTOCOLO: 150680210 DE 05/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 AM150680210. NIRE: 13200546083.
 NADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
 LTDA - EPP

JUCEA

Milton Aurélio Rosas Gomes
 SECRETÁRIO GERAL
 MANAUS, 05/01/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

31

	administrativo;
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprio;
7112-0/00	Serviços de engenharia;
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/01	Serviço de cartografia, topografia e geodésia;
1813-0/99	Impressão de material para outros usos;
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/03	Obras de acabamentos em gesso e estuque

CLÁUSULA 2ª - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

1.DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Caruaru/AM, nascido em 02/01/1970, residente e domiciliado nesta capital de Manaus, Estado do Amazonas, situado à Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 865 Condomínio Gran Vista Torre A Apto 1201 - Bairro Ponta Negra, CEP 69037-042, portador da carteira de identidade n.º 0914909-0, expedida pela SSP/AM, e inscrito no CPF sob o n.º 343.962.412-91 e;

2.VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Cruzeiro do Sul/AC, nascido em

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2016 11:48 SOB Nº 20150680210.
 PROTOCOLO: 150680210 DE 05/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 AM150680210. NIRE: 13200546083.
 MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
 LTDA - EPP

JUCEA

Milton Aurélio Rosas Gomes
 SECRETÁRIO GERAL
 MANAUS, 05/01/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

16/01/1978, residente e domiciliado nesta capital de Manaus, Estado do Amazonas, situado à Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 865 Condomínio Gran Vista Torre A Apto 1201 - Bairro Ponta Negra, CEP 69037-042, portadora da carteira de identidade nº 12389056, expedida pela SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o nº 637.114.432-49, na qualidade de únicos sócios da empresa denominada **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Rua Raimundo Nonato de Castro nº 592 2º Andar Bairro Santo Agostinho CEP 69036-790 Manaus/Am, inscrita no CNPJ nº 12.678.457/0001-39, com seu Contrato de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob o NIRE nº 13200546083, em sessão de 18/10/2010, e sua última alteração em sessão de 15 de junho de 2015, resolvem de comum acordo, fazer a presente alteração contratual nos termos e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DOS OBJETOS SOCIAIS

4399-1/03	Obras de alvenaria;
4120-4/00	Construção de edifícios;
4213-8/00	Obras de urbanização-ruas praças e calçadas;
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas;
4292-8/02	Obras de montagem industrial;
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01	Instalação hidráulica, sanitárias e de gás;
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4322-3/03	Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio;
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos de qualquer material;
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05	Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores;
4330-4/99	Outras obras de acabamento de construção;
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2016 11:48 SOB Nº 20150680210.
 PROTOCOLO: 150680210 DE 05/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 AM150680210. NIRE: 13200546083.
 MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
 LTDA - EPP

JUCEA

Milton Aurélio Rosa Gomes
 SECRETÁRIO GERAL
 MANAUS, 05/01/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

33

	pessoal e doméstico;
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos de informática;
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção e peças;
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico;
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento;
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos;
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional;
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8121-4/00	Limpeza em prédios e domicílios;
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) representado por 700.000 (Setecentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2016 11:48 SOB Nº 20150680210.
 PROTOCOLO: 150680210 DE 05/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 AM150680210. NIRE: 13200546083.
 MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
 LTDA - EPP

Milton Aurélio Rozas Gomes
 SECRETÁRIO GERAL
 MANAUS, 05/01/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

SÓCIOS	PERCENTUAL	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA	80%	560.000 Quotas	R\$ 560.000,00
VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA	20%	140.000 Quotas	R\$ 140.000,00
TOTAL (art.997, III, CC/2002) (art.1055, CC/2002)	100%	700.000 Quotas	R\$ 700.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 3ª - DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades a partir do arquivamento do mesmo junto a JUCEA/Amazonas e seu prazo será de duração indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio **DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**, a quem são conferidos amplos poderes para representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social tais como: avais, finanças, abonos, endossos ou qualquer fim gratuito por sua

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2016 11:48 SOB Nº 20150680210.
PROTOCOLO: 150680210 DE 05/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM180610210. NIRE: 13200546083.
MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA - EPP

JUCEA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 05/01/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

natureza podendo ainda nomear procuradores para responder pela sociedade com poderes específicos delegados por instrumento público ou particular de procuração, nos termos do Art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 6ª - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA 7ª - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 8ª - DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 9ª - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro da comarca de Manaus/AM, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro, por muito especial que seja.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

REGISTRO EM 05/01/2016 11:48 SOB Nº 20150680210.
PROTOCOLO: 150680210 DE 05/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM150680210. NIRE: 13200546083.
RADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA - EPP

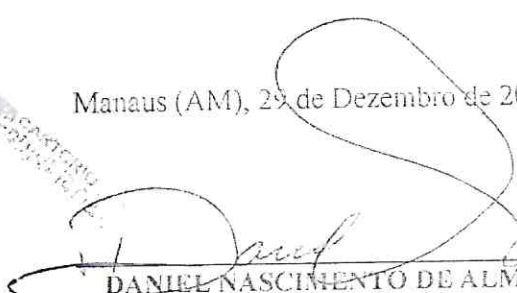
JUCEA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 05/01/2016

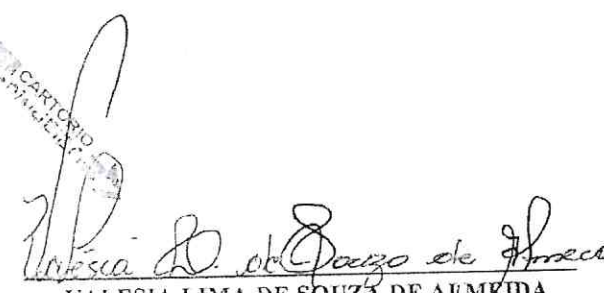
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

E por estarem justos e contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros e sucessores a cumprir bem fielmente as disposições pactuadas neste instrumento particular que assinam juntamente com duas testemunhas em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manaus (AM), 29 de Dezembro de 2015.


DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA
CPF: 343.962.412-91

3º OFÍCIO DE NOTAS
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ - AM
Reconheço por autenticidade de DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA
Em 12/12/2015 às 12:43:12 BD 160767-29
Data/Pura de utilização: 29/12/2015 12:43:09 BD 160767-29
FUNETJ: 0,29 FUNDPAM: 0,14 FUNDPGE: 0,09 FARPAM 0,17 TOTAL: R\$ 4,30
CódValidação: 2BC43486-1DD0-EBFE - Valde em www.seloam.com.br


VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA
CPF 637.114.432-49

3º OFÍCIO DE NOTAS
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ - AM
Reconheço por autenticidade de VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA
Em 12/12/2015 às 12:43:09 BD 160767-29
Data/Pura de utilização: 29/12/2015 12:43:09 BD 160767-29
FUNETJ: 0,29 FUNDPAM: 0,14 FUNDPGE: 0,09 FARPAM 0,17 TOTAL: R\$ 4,30
CódValidação: FC59-B489-DFC9-9A33 - Valde em www.seloam.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2016 11:48 SOB Nº 20150680210.
PROTOCOLO: 150680210 DE 05/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM150680210. NIRE: 13200546083.
MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
- EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 05/01/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

06º ALTERAÇÃO CONTRATUAL MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

1. **DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Carauari/AM, nascido em 02/01/1970, residente e domiciliado nesta capital de Manaus, Estado do Amazonas, situado à Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 865 Condomínio Gran Vista Torre A Apto 1201 - Bairro Ponta Negra, CEP 69037-042, portador da carteira de identidade nº 0914909-0, expedida pela SSP/AM, e inscrito no CPF sob o nº 343.962.412-91 e;
2. **VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Cruzeiro do Sul/AC, nascido em 16/01/1978, residente e domiciliado nesta capital de Manaus, Estado do Amazonas, situado à Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 865 Condomínio Gran Vista Torre A Apto 1201 - Bairro Ponta Negra, CEP 69037-042, portadora da carteira de identidade nº 12389056, expedida pela SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o nº 637.114.432-49, na qualidade de únicos sócios da empresa denominada **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua Raimundo Nonato de Castro nº 592 2º andar - Bairro Santo Agostinho CEP 69036-790 Manaus/Am, inscrita no CNPJ nº 12.678.457/0001-39, com seu Contrato de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob o NIRE nº 13200546083, em sessão de 18/10/2010, e sua última alteração em sessão de 05 de janeiro de 2016, resolvem de comum acordo, fazer a presente alteração contratual nos termos e condições a seguir

CLÁUSULA 1ª - DO CAPITAL SOCIAL

Resolvem de comum acordo alterar o Capital Social da empresa para:

O Capital Social que era de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), integralizado em moeda corrente passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), devendo a quantia de de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ser integralizada em moeda corrente, em até 24 meses, vencendo a 1ª parcela em três meses, a partir do dia 02 de junho de 2018, face a essa alteração o capital social passa a ser representado pela quantia de 1.000.000 (Hum milhão) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ficando a participação de cada sócio assim distribuída:

DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA
INTEGRALIZADO
INTEGRALIZAR
Total

56%	560.000 Quotas	R\$ 560.000,00
24%	240.000 Quotas	R\$ 240.000,00
80%	800.000 Quotas	R\$ 800.000,00

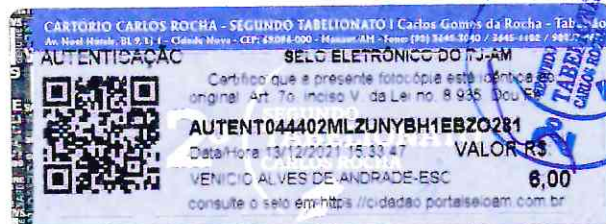
VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA
INTEGRALIZADO
INTEGRALIZAR
Total

14%	140.000 Quotas	R\$ 140.000,00
6%	60.000 Quotas	R\$ 60.000,00
20%	200.000 Quotas	R\$ 200.000,00

Total

100% 1.000.000 Quotas R\$ 1.000.000,00

Parágrafo único: a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:44 SOB Nº 20180249002.
PROTOCOLO: 180249002 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11881265040. NIRE: 13200546083.
MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 09/04/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLÁUSULA 2ª - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

1. DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Carauari/AM, nascido em 02/01/1970, residente e domiciliado nesta capital de Manaus, Estado do Amazonas, situado à Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 865 Condomínio Gran Vista Torre A Apto 1201 - Bairro Ponta Negra, CEP 69037-042, portador da carteira de identidade nº 0914909-0, expedida pela SSP/AM, e inscrito no CPF sob o nº 343.962.412-91 e;
2. VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Cruzeiro do Sul/AC, nascido em 16/01/1978, residente e domiciliado nesta capital de Manaus, Estado do Amazonas, situado à Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 865 Condomínio Gran Vista Torre A Apto 1201 - Bairro Ponta Negra, CEP 69037-042, portadora da carteira de identidade nº 12389056, expedida pela SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o nº 637.114.432-49, na qualidade de únicos sócios da empresa denominada MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Rua Raimundo Nonato de Castro nº 592 2º Andar Bairro Santo Agostinho CEP 69036-790 Manaus/Am, inscrita no CNPJ nº 12.678.457/0001-39, com seu Contrato de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob o NIRE nº 13200546083, em sessão de 18/10/2010, e sua última alteração em sessão de 05 de janeiro de 2016, resolvem de comum acordo, fazer a presente alteração contratual nos termos e condições a seguir:

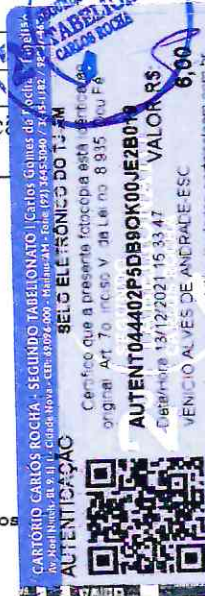
CLÁUSULA 1ª - DOS OBJETOS SOCIAIS

1813-0/99	Impressão de material para outros usos
4399-1/03	Obras de alvenaria;
4120-4/00	Construção de edifícios;
4213-8/00	Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas;
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas;
4292-8/02	Obras de montagem industrial;
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01	Instalação Hidráulica, sanitárias e de gás;
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:44 SOB Nº 20180249002.
PROTOCOLADO: 180249002 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11001255546. NIRE: 13200546083.
MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA.

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 09/04/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos
Informando seus respectivos códigos de verificação



4322-3/03	Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05	Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores;
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção;
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos de informática
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção e peças;
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico;
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento;
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos;
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional;
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios
7112-0/00	Serviço de engenharia
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
8111-7/00	Serviços Combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00	Limpeza em prédios e domicílios
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que era de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), integralizado em moeda corrente passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), devendo a quantia

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:44 SOB Nº 20180249002.
 PRODUÇÃO: 180249002 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11881265040. NIRE: 13290546083.
 LIMA CONSTRUÇÕES CÍVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
 LTDA

Alexandre Bruno Araújo da Silva
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 09/04/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO
 CERTIFICADO DE REGISTRO DO E-PP
 AUTENT044402LR4DLH2P8R7M4Q89
 Data-Hora 13/11/2021 15:33:47 VALOR R\$ 8,00
 VENCIO ALVES DE ANDRADE ESC
 consulte e saia em <https://consulta.portal.secom.com.br>

de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ser integralizada em moeda corrente, em até 24 meses, vencendo a 1ª parcela em três meses, a partir do dia 02 de junho de 2018, face a essa alteração o capital social passa a ser representado pela quantia de 1.000.000 (Um milhão) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ficando a participação de cada sócio assim distribuída:

DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA			
INTEGRALIZADO	56%	560.000 Quotas	R\$ 560.000,00
INTEGRALIZAR	24%	240.000 Quotas	R\$ 240.000,00
Total	80%	800.000 Quotas	R\$ 800.000,00
VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA			
INTEGRALIZADO	14%	140.000 Quotas	R\$ 140.000,00
INTEGRALIZAR	6%	60.000 Quotas	R\$ 60.000,00
Total	20%	200.000 Quotas	R\$ 200.000,00
Total	100%	1.000.000 Quotas	R\$ 1.000.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 3ª - DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades a partir do arquivamento do mesmo junto a JUCEA/Amazonas e seu prazo será de duração indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA, a quem são conferidos amplos poderes para representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social tais como: avais, finanças, abonos, endossos ou qualquer fim gratuito por sua natureza podendo ainda nomear procuradores para responder pela sociedade com poderes específicos delegados por instrumento público ou particular de procuração, nos termos do Art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

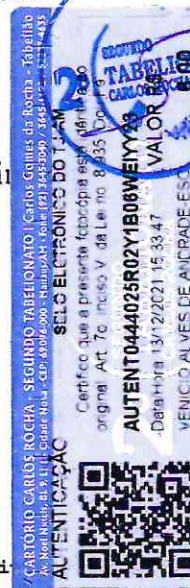
CLÁUSULA 6ª - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do lucro líquido, após subtraídos os impostos devidos ao Estado e ao Município.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:44 SOB Nº 20180249002.
PROTOCOLO: 180249002 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11891265010. NIRE: 13200546083.
RADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MILHAUS, 09/04/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais de acesso aos dados de registro e de autenticação.



CLÁUSULA 7ª - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 8ª - DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 9ª - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

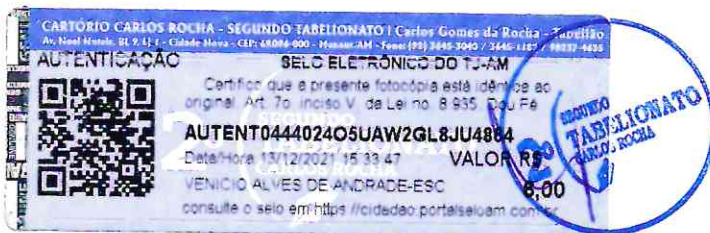
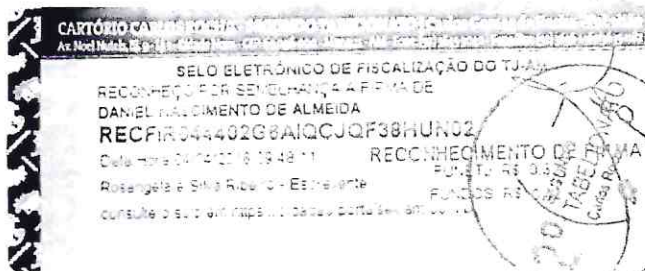
Fica eleito o foro da comarca de Manaus/AM, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por estarem justos e contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros e sucessores a cumprir bem fielmente as disposições pactuadas neste instrumento particular que assinam juntamente com duas testemunhas em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manaus/AM, 04 de abril de 2018.

Daniel Nascimento de Almeida

Valesia Lima de Souza de Almeida



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:44 SOB Nº 20180249002.
PROTOCOLO: 180249002 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801265010. NIRE: 13200546083.
MAEA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 09/04/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.678.457/0001-39 DUNS®: 90*****31
Razão Social: MADA CONSTRUÇOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: TERRAPLENA CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/06/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/02/2022

FGTS Validade: 30/12/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 31/12/2021

Receita Municipal Validade: 28/12/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/12/2021 17:45

CPF: 343.962.412-91 Nome: DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA

Ass: _____

1 de 1

42



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/12/2021 17:49:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MADA CONSTRUÇOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **12.678.457/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a signature and the number 44.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MADA CONSTRUÇOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA

CPF/CNPJ: 12.678.457/0001-39

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:44:45 do dia 06/12/2021, com validade até o dia 05/01/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mA0d11tbFia5pMy01VW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and 'G' at the top right, and a signature 'AF' with '45' and '1/1' at the bottom right.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

CPF/CNPJ: **12.678.457/0001-39**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:33:57 do dia 06/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2E6D061221163357

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks in blue ink: a large 'N' at the top, followed by 'e', 'p', and '46' at the bottom right.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **343.962.412-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:42:05 do dia 06/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZMUV061221164205

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M
a
P
4x



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **637.114.432-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:44:15 do dia 06/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: P3KE061221164415

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

W
C
pt - 18



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

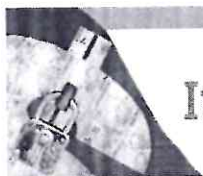
Certifico que nesta data (06/12/2021 às 16:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.678.457/0001-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61AE.68A8.341D.6008 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'W' and '49'.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

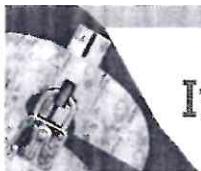
Certifico que nesta data (06/12/2021 às 16:47) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 343.962.412-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61AE.68D6.8B09.5054 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'W' and the number '50'.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/12/2021 às 16:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 637.114.432-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61AE.6900.4771.8096 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

W
E
T
59

7.1.2 - Regularização Fiscal e Trabalhista:

- f) Cadastro Nacional da pessoa Jurídica CNPJ
- g) Certidão de cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal - ICMS
- h) Certidões Federal, Estadual e Municipal
- i) Certificado de regularidade - FGTS - CRF
- j) Certidão Negativa de Débitos trabalhistas



W
C
P
A-
M- 52



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.678.457/0001-39
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
18/10/2010

NOME EMPRESARIAL

MADA CONSTRUÇOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TERRAPLENA CONSTRUÇOESPORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R RAIMUNDO NONATO DE CASTRONÚMERO
592COMPLEMENTO
ANDAR: 2;CEP
69.036-790BARRIO (Cidade)
SANTO AGOSTINHOMUNICÍPIO
MANAUSUF
AMENDEREÇO ELETRÔNICO
TERRAPLENA_CONSTRUÇOES@HOTMAIL.COMTELEFONE
(92) 3304-3032ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/10/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

provido pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 11/10/2021 às 13:01:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.678.457/0001-39
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
18/10/2010

NOME EMPRESARIAL

MADA CONSTRUÇOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R RAIMUNDO NONATO DE CASTRONÚMERO
592COMPLEMENTO
ANDAR: 2;CEP
69.036-790Cidade - RESPOSTA
SANTO AGOSTINHOMUNICÍPIO
MANAUSUF
AMENDEREÇO ELETRÔNICO
TERRAPLENA_CONSTRUÇÕES@HOTMAIL.COMTELEFONE
(92) 3304-3032

ENTE FEDERATIVO RESPONDE/VEH (13-14)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/10/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

provido pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 11/10/2021 às 13:04:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

✓

E

P

H

54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.678.457/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2010
NOME EMPRESARIAL MADA CONSTRUÇOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RAIMUNDO NONATO DE CASTRO	NÚMERO 592	COMPLEMENTO ANDAR: 2;
CEP 69.036-790	CIDADE SANTO AGOSTINHO	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TERRAPLENA_CONSTRUÇOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (92) 3304-3032	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.363, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 11/10/2021 às 13:01:25 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

W
E
RT
55



CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

2021120100033

Válida até 31/12/2021

CERTIFICO, para os devidos fins, a requerimento do interessado, que o **CNPJ: 12.678.457/0001-39 - MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, nem se encontra vinculado a empresa ou sociedade inscrita neste órgão, de acordo com pesquisa realizada na base de dados desta Secretaria.

Esta certidão não exime o interessado de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, caso exerça ou venha exercer atividade sujeita à incidência do referido imposto.

As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

* Esta Certidão deverá ser validada no site www.sefaz.am.gov.br
Certidão emitida de acordo com a Resolução 004/2011-GSEFAZ

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'W' at the top, followed by 'E', 'P', and a signature that appears to be 'A. S. G.', with 'DT' and '56' at the bottom.



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA**

CNPJ: **12.678.457/0001-39**

Inscrição Municipal: **13615301**

Nome Fantasia: **TERRAPLENA CONSTRUÇÕES**
Logradouro: **RUA RAIMUNDO NONATO DE
CASTRO**

Área Ocupada: **142.19**

Cadastro Imobiliário: **329744**

Número: **592**

Complemento: **2 ANDAR**

Protocolo: **AMP2100187535**

Bairro: **SANTO AGOSTINHO**

CEP: **69036790**

Data da Expedição: **10/09/2021**

Nota: **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE: | Descrição

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE: | Descrição

4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4292-8/01.01	Montagem de estruturas metálicas
4321-5/00.01	Instalação elétrica
8111-7/00.01	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/03.02	Manutenção de sistemas de alarme contra incêndio
4330-4/99.04	Tratamento de trincas e fissuras em paredes
4120-4/00.02	Reformas em apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc.
4930-2/02.03	Transporte rodoviário de medicamentos controlados, intermunicipal, interestadual e internacional
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4330-4/99.05	Instalação de espelhos por conta de terceiros
7112-0/00.01	Serviços de engenharia
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4299-5/01.02	Manutenção de instalações esportivas (exceto edificações)
7119-7/01.01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
4213-8/00.02	Reforma de ruas, praças e calçadas
4930-2/02.02	Transporte rodoviário de medicamentos não controlados, intermunicipal, interestadual e internacional
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
4330-4/05.05	Colocação de tacos, carpetes e outros materiais de revestimento de pisos
8111-7/00.02	Serviço de recepção em prédios
4930-2/02.04	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - Interesse à saúde
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4213-8/00.01	Obras de urbanização
4292-8/01.02	Serviço de soldagem para construção civil
7119-7/01.03	Projetos topográficos
4930-2/01.03	Transporte rodoviário de carga de interesse sanitário, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CNAE:	Descrição
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4330-4/02.01	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4322-3/03.01	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4930-2/02.01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4330-4/02.02	Execução de trabalhos de carpintaria em obras, residências, lojas e etc. Quando não realizada pelo próprio fabricante
7112-0/00.02	Serviços de fiscalização de obras
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4330-4/05.03	Colocação de papéis de parede
4330-4/05.01	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4292-8/02	Obras de montagem industrial
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4299-5/01.01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/99.02	Instalação de balcões, equipamentos para lojas comerciais, toldos, persianas (por conta de terceiros)
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
7119-7/01.02	Serviços de agrimensura
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
4930-2/01.99	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4322-3/02.02	Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/02.01	Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/99.03	Serviços de texturização em paredes
4330-4/99.01	Outras obras de acabamento da construção
4120-4/00.01	Construção de edifícios
4930-2/01.02	Transporte rodoviário de medicamentos controlados, municipal
4330-4/05.02	Serviços de calafetagem
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento
1813-0/99	Impressão de material para outros usos
4330-4/05.04	Serviços de raspagem, polimento e aplicação de resinas em pisos, paredes e tetos
4399-1/03	Obras de alvenaria
4930-2/01.01	Transporte rodoviário de medicamentos não controlados, municipal
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
7112-0/00.03	Elaboração de projetos de engenharia
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios

OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/GSJZGFL9>



Scan QR Code



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MADA CONSTRUÇOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 12.678.457/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:28:18 do dia 28/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/02/2022.

Código de controle da certidão: **B203.6A16.AECB.6713**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and marks in the bottom right corner, including a large 'W' and the number '59'.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51299005

Data: 01/12/2021

Hora: 16:19:53

Válida até: 31/12/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 12.678.457/0001-39 - MADA CONSTRUÇOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIMITADA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and a signature that appears to be 'A. S. S.'.

Handwritten number '60' in blue ink.

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

206657/2021**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **MADA CONSTRUÇOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
ENDEREÇO : **RUA RAIMUNDO NONATO DE CASTRO, Nº: 592, CEP: 69036790**
BAIRRO : **SANTO AGOSTINHO** COMPLEMENTO: **2 ANDAR**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **13615301**
CNPJ/CPF : **12678457000139**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

29/09/2021******* NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *******

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 28/12/2021

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO****CND Nº 206657/2021**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **668.5A9.601.COE**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 29/09/2021

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.678.457/0001-39

Razão Social: MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COM DE MAT DE CONST LTDA EPP

Endereço: R RAIMUNDO NONATO DE CASTRO 592 2 AND / SANTO AGOSTINHO /
MANAUS / AM / 69036-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

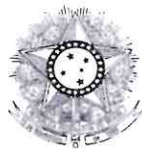
Validade: 01/12/2021 a 30/12/2021

Certificação Número: 2021120101514359751921

Informação obtida em 01/12/2021 17:18:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large "M" and "E" at the top right, and a signature with the number "62" at the bottom right.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.678.457/0001-39
Certidão nº: 55544204/2021
Expedição: 01/12/2021, às 17:25:49
Validade: 29/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.678.457/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

7.1.3 - Qualificação Técnica:

- g) Contrato de Vinculação e Certidão de registro e Quitação Pessoa Física
 - a.1)
 - a.2)
- h) Certidão de registro e Quitação Pessoa Jurídica
- i) Atestados de Capacidade Técnico Operacional da empresa
- j) Certidão de Acervo Técnico (CAT) Profissional Engº Civil
- k) Certidão de Acervo Técnico (CAT) Profissional Engº Eletricista / Engº Segurança do Trabalho
- l) Declaração de Vistoria

W
E
RT
64



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 980937/2021
Emissão: 01/09/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: y57x2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MADA CONSTRUCOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

CNPJ: 12.678.457/0001-39

Registro: 0000004879

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 11/11/2013

Faixa: 4

Objetivo Social: OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (PARA EDIFICAÇÕES); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS E DIVISÓRIAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL. TODOS OS SERVIÇOS SUPRACITADOS NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RAIMUNDO NONATO DE CASTRO, 592, andar 2, SANTO AGOSTINHO, MANAUS, AM, 69036790

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/06/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 6861

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCIO DA SILVA ROCHA

Registro: 0401514226

CPF: 621.132.752-87

Data Início: 30/06/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVAÇÃO AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO, COM RESTRIÇÕES A: BARRAGENS E DIQUES; FERROVIAS; AEROPORTOS; IRRIGAÇÃO; SISTEMAS DE TRANSPORTES/ENGENHARIA DE TRáfego/ENGENHARIA DE TRANSPORTES.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA

CPF: 343.962.412-91

Função: SÓCIO

Sócio: VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA

CPF: 637.114.432-49

Função: SÓCIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 983413/2021
Emissão: 24/11/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 6z11w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: FABIO RIBEIRO COUTINHO

Registro: 0405008422

CPF: 474.914.002-30

Endereço: ALAMEDA EDUARDO GOMES, 08, Pq Eduardo Gomes, REDENÇÃO, MANAUS, AM, 69049620

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/02/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RES. 218/73 DO CONFEA, COMB.C/SEU ART.25 E PAR.UNICO.

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA AMAZONIA - UTAM

Data de Formação: 23/09/2000

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP

Registro: 0049441019

CNPJ: 08.338.280/0001-54

Data Início: 17/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and '66' at the bottom right.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo Presente instrumento particular de prestação de serviços, **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, com sede na Av. José Henrique Bastos Rodrigues, Nº 461, Monte das Oliveiras, CEP: 69093-149, Manaus/Amazonas, inscrita no CNPJ n.º 12.678.457/0001-39, doravante designada neste contrato simplesmente como **CONTRATANTE**, e de outro lado **Fábio Ribeiro Coutinho, Engenheiro Civil, CREA 7725-D/AM**, residente à Rua Perimetral Eduardo Gomes, nº 08, Hiléia I, natural de Manaus/AM, inscrito no RG n.º 1157687-1 SSP/AM, CPF: 474.914.002-30, doravante designado neste contrato simplesmente como **CONTRATADO**, ambas representadas por seus representantes legais/procuradores que assim este instrumento, têm entre si justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de Engenheiro Civil - Responsável Técnico.

VALOR: Será pago ao **CONTRATADO** a quantia de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) mensal, pelos serviços prestados ao **CONTRATANTE**.

1º - O **CONTRATANTE**, pagará a importância correspondente ao valor do Serviço, através de NF de Serviços (Prefeitura de Manaus) e Recibo de Quitação;

2º - Ainda constitui obrigação do **CONTRATANTE** fornecer local apropriado para o desempenho das atividades, com o cumprimento integral das obrigações do **CONTRATADO**;

3º - O **CONTRATANTE**, responsabiliza o **CONTRATADO**, se no prazo vigente do contrato ocorrer sinistros, reclamações trabalhistas, acidentes de trabalho, o mesmo deverá prestar assistência, e efetuar pagamento de rescisões ou acordos perante o órgão competente de qualquer âmbito da esfera judicial. Resguardando assim a **CONTRATANTE** de qualquer prejuízo referente o citado acima.

4º - Fica expressamente acordado que não estabelece por força deste contrato qualquer relação de emprego entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, sendo única e exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO** toda e qualquer reclamação que por ventura advir de seus funcionários.

5º - O presente contrato terá duração indeterminada, a contar da data da assinatura do mesmo.

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Cartos come da Rocha - Tabelião
Av. Nellynha, 10 - 11 - Cidade Nova - CEP: 69093-149 - Manaus - AM. Fone: (91) 3442-2400 - Fax: (91) 3442-2401
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original.
Art. 7º, inciso V da Lei nº 8.935 - Dou. Fº

AUTENT044402711QUDBLYFJ118635

Data/Hora: 16/09/2019 15:48:53

Rosângela e Silva Ribeiro - Escrevente

consulte o selo em <https://oidaoj.portalseioam.com.br>

FUNDTAB 0142

20/09/2019

W
e
of
q
67



MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - EPF

6º. Fica eleito o Foro da cidade de Manaus-Am com exclusão de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor todos os cursos não previstos no presente instrumento contratual.

E por estarem **AS PARTES** de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Manaus, 01 de junho de 2014.

De acordo,

Fabio Ribeiro Coutinho

Daniel Nascimento de Almeida

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
Av. Noel Nutels, Bl. 9 - Lj. 1 - Cidade Nova - CEP: 69.096-000 - Manaus - AM - Fone: (91) 364.9900 - Fax: (91) 364.9901 - E-mail: carlos@carlosrocha.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

RECONHEÇO AUTÊNTICA A FIRMA DE
DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA
BC572959-80 RECONHECIMENTO DE FIRMA
Data/Hora: 03/11/2015 14:36:58 FUNETJ: R\$ 0,29
Bel. Venício Alves de Andrade-Escritor FUNDS: R\$ 0,40
9306-1CA2-FC13-CBB8
consulte o selo em www.seloem.com.br

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
Av. Noel Nutels, Bl. 9 - Lj. 1 - Cidade Nova - CEP: 69.096-000 - Manaus - AM - Fone: (91) 364.9900 - Fax: (91) 364.9901 - E-mail: carlos@carlosrocha.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
FABIO RIBEIRO COUTINHO
BC572977-63 RECONHECIMENTO DE FIRMA
Data/Hora: 03/11/2015 14:41:36 FUNETJ: R\$ 0,29
Bel. Venício Alves de Andrade-Escritor FUNDS: R\$ 0,40
72F3-C507-98E0-8999
consulte o selo em www.seloem.com.br

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
Av. Noel Nutels, Bl. 9 - Lj. 1 - Cidade Nova - CEP: 69.096-000 - Manaus - AM - Fone: (91) 364.9900 - Fax: (91) 364.9901 - E-mail: carlos@carlosrocha.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 6.935/04 - Dou Fé
AUTENT0444020SEIPQTP6D2MQU07
Data/Hora: 16/09/2019 16:46:53 AUTENTICAÇÃO
Rosângela e Silva Ribeiro - Escritor FUNETJ: R\$ 0,32
FUNDS: R\$ 0,42
consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br>



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 981911/2021
 Emissão: 01/10/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: zbZ6w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: MARCIO DA SILVA ROCHA
 Registro: 0401514226
 CPF: 621.132.752-87
 Endereço: RUA B, 121, A, VILA MARINHO COMPENSA III, MANAUS, AM, 69035800
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 25/01/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVAÇÃO AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO 1º. COM RESTRIÇÕES A: BARRAGENS E DIQUES; FERROVIAS; AEROPORTOS; IRRIGAÇÃO; SISTEMAS DE TRANSPORTES/ENGENHARIA DE TRAFEGO/ENGENHARIA DE TRANSPORTES.
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIV.DO NORTE - UNINORTE
 Data de Formação: 28/02/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
 Registro: 0000004879
 CNPJ: 12.678.457/0001-39
 Data Início: 30/06/2014
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



OK

69

**ADITIVO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA**

Pelo presente Instrumento, de um lado **MARCIO DA SILVA ROCHA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de Identidade RG nº 1217673-7 e do CPF nº 621.132.752-87 e registrado no RNP CREA-AM nº 040151422-6, com endereço na Rua B, nº 121ª Vila Marinho Compensa III, Manaus/AM, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ: 12.678.457/0001-39 com Endereço na Rua RAIMUNDO NONATO DE CASTRO Nº 592 2º ANDAR Bairro: Santo Agostinho Manaus Amazonas CEP: 69.036-790, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenheiro Civil – Responsável Técnico.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 – O **CONTRATADO** prestará serviços técnicos ao **CONTRATANTE** 30 horas semanais. De Segunda a sexta feira das 8:00 às 14:00 horas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo indeterminado a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3 - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). Mensalmente até o Quinto 5º dia útil de cada mês, a integralidade do valor referente ao mês ou a sua proporcionalidade em relação aos honorários em horas trabalhadas, de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo de Pagamento:

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

**ADITIVO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA**

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

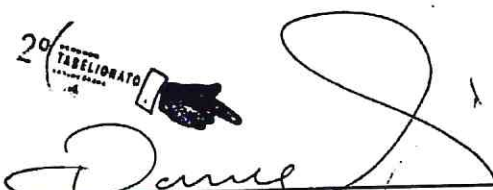
CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

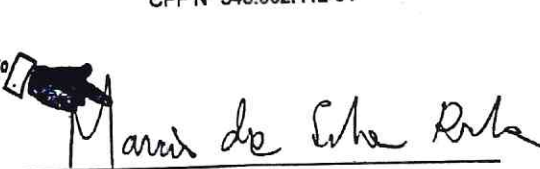
6- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO

7- As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca Manaus/Amazonas, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Manaus 20 de setembro de 2021.


MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA
Administrador
CPF Nº 343.962.412-91


MARCIO DA SILVA ROCHA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 621.132.752-87
RNP Nº 040151422-6





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 973340/2021

Emissão: 01/03/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: wdB2D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: ANA LUIZA DA COSTA CUNHA

Registro: 2007654580

CPF: 082.800.687-32

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 699, BL 16 APT 206, FLORES, MANAUS, AM, 69058581

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 10/11/2009

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 9609/09

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18) RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Data de Formação: 11/08/2009

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS(UNIVERSIDADE NILTON LINS)

Data de Formação: 08/10/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Registro: 0000004705

CNPJ: 11.621.353/0001-25

Data Início: 21/11/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente Instrumento, de um lado, **ANA LUIZA DA COSTA CUNHA** brasileira, solteira, engenheira eletricista/Engenheira de Segurança do Trabalho, portadora da cédula de identidade RG nº 13781561 e do CPF nº 082.800.687-32 e registrado no CONFEA/CREA-AM nº 135216-D/RJ, com endereço na Rua Barão do Rio Branco nº 699, BL16 APT/206 Bairro: Parque das Laranjeiras, CEP: 69.058-581, Manaus/AM, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.678.457/0001-39 com Endereço na Rua Raimundo Nonato de Castro, Nº 592, 2º ANDAR, Santo Agostinho Manaus Amazonas CEP:69.036-790, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenheira Eletricista – Engenheira de Segurança do Trabalho-Responsável Técnico- Cargo Técnico e Função Técnica.

1.1 – O CONTRATADO deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 – O CONTRATADO prestará serviços técnicos ao CONTRATANTE 30 horas semanais. De segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00 horas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

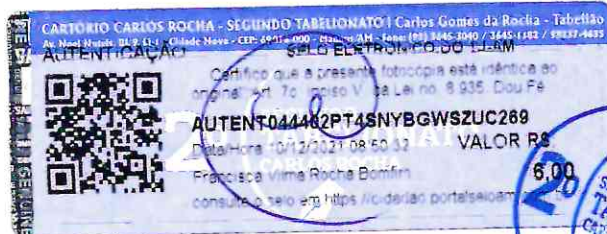
2 – Os serviços objeto do presente Contrato deverá ser realizados pelo CONTRATADO, no prazo de 12 meses a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3 - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). Mensalmente até o Quinto 5º dia útil de cada mês, a integralidade do valor referente ao mês ou a sua proporcionalidade em relação aos honorários em horas trabalhadas, de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo de Pagamento:

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

RAZÃO SOCIAL: MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
NOME FANTASIA: TERRAPLENA CONSTRUÇÕES
CNPJ: 12.678.457/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13615301
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO NONATO DE CASTRO, 592, 2º ANDAR, SANTO AGOSTINHO – MANAUS-AM
TELEFONE: (92) 98169-5894 / (92) 99365-5184 / (95) 99156-1985
EMAIL: LICITAR.TERRAPLENA@GMAIL.COM / TERRAPLENA.CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM



3.1.2- Os pagamentos serão efetuados mediante homologação de licitação, conforme medição.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

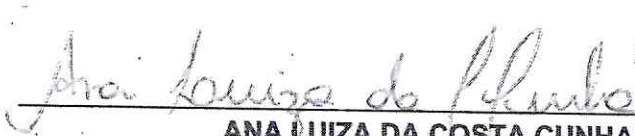
5 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

6 - As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca Manaus/Amazonas, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Manaus-AM 09 de dezembro de 2021


MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA,
DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA
CPF:343.962.412-91


ANA LUIZA DA COSTA CUNHA
ENGENHEIRA ELETRICISTA/ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CPF:082.800.687-32
CREA N° 135216-D/RJ

TESTEMUNHAS

RAZÃO SOCIAL: MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
NOME FANTASIA: MADA CONSTRUÇÕES
CNPJ: 12.678.457/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13615301
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO NONATO DE CASTRO, 592, 2º ANDAR, SANTO AGOSTINHO - MANAUS-AM
TELEFONE: (92) 98169-5894 / (92) 99365-5184 / (95) 99156-1985
EMAIL: LICITAR.TERRAPLENA@GMAIL.COM / TERRAPLENA.CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM


7ª TABELIA DE NOTAS FIORETI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos J. J. J. 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus-AM - PAÍS: (92) 3611.3610
Site: www.cadastromatrimonial.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
ANA LUIZA DA COSTA CUNHA Dou fe Em Testemunho
da Verdade. Emitido por ALCILIDE VALES DA SILVA -
ESCREVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
DO TJ-AM REC/FIR00045110L9X52MUMTRG16.
09/12/2021 14:21:19 R\$ 6,00 Valida em
cidade: portalseam.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ: 12.678.457/0001-39 Sediada a Rua Raimundo Nonato de Castro, 592 Santo Agostinho Cep: 69.036-790 Manaus/AM, sob responsabilidade técnica do **Engenheiro Civil Marcio da Silva Rocha** RNP: 040151422-6 executou de forma satisfatória os serviços de construção o Empreendimento Comercial do **SUPERMERCADOS DB LTDA** localizado Local: Avenida Tancredo Neves, 100 Parque 10 de Novembro – Manaus Amazonas conforme característica técnica a seguir:

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATANTE:

SUPERMERCADOS DB LTDA CNPJ: 22.991.939/0019-27

INÍCIO DO SERVIÇO: 01/02/2016

TÉRMINO DO SERVIÇO: 15/07/2016

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.719.060,49 (Hum milhão, setecentos e dezenove mil, sessenta reais e quarenta e nove centavos).

INFORMAMOS QUE OS REFERIDOS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONFORME TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS EMPRESAS **SUPERMERCADOS DB LTDA** e **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**.

CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADM. DA OBRA		
1.1	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	M2	6,00

SUPERMERCADO DB LTDA
CNPJ: 22.991.939/0019-27
AVENIDA: TANCREDO NEVES, 100 PARQUE 10 DE NOVEMBRO - MANAUS - AMAZONAS CEP: 69054-700
FONE: (92) 2127-5174



1.2	Administração da Obra	mês	5,00
1.3	Entrada provisória de energia elétrica trifásica 40A em poste de madeira.	UN	1,00
1.4	Execução de Almoarifado em canteiro de obra em chapa de madeira, incluso prateleiras	M2	30,00
1.5	Execução de escritório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.	M2	21,00
1.6	Execução de refeitório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.	M2	32,00
1.7	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário	M2	60,00
1.8	Execução de reservatório elevado de água (3000 litros) em canteiro de obra, apoiado em estrutura de madeira	UN	1,00
1.9	Tapume de chapa de madeira compensada, E= 6MM, com pintura a cal e reaproveitamento de 2X.	M2	291,76
1.10	ART da obra	Unid.	1,00
1.11	Mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal	unid.	1,00
1.12	Conjunto de equipamentos de proteção coletivos EPC	CJ.	1,00
1.13	Bandeja salva-vidas/coleta de entulhos, com tábua	m²	170,14
2	TRABALHO EM TERRA		
2.1	Capina e limpeza manual de terreno	M2	4.442,18
2.2	Locação convencional de obra, através de gabaritos de tábuas corridas pontaleadas a cada 1,5M, sem reaproveitamento	M2	2.354,43
2.3	Escavação vertical a céu aberto, incluindo carga, descarga e transporte, em solo de 1ª Categoria com escavadeira hidráulica (Caçamba: 0,8 M³ / 111 HP), Frota de 6 caminhões basculantes 14 M³, DMT de 4 KM e velocidade média de 22 KM/H.	M3	1.291,14
2.4	Preparo do fundo de vala com largura maior ou igual a 1,5 m, em local com nível baixo de interferência.	M2	234,10
3	INFRAESTRUTURA		
3.1	Perfuratriz com torre metálica para execução de estaca de hélice contínua, profundidade máxima de 30 m, diâmetro máximo de 800 mm, potência instalada de 268 HP, mesa rotativa com torque máximo de 170 KNM - CHP Diumo.	CHP	179,84
3.2	Perfuratriz com torre metálica para execução de estaca de hélice contínua, profundidade máxima de 30 m, diâmetro máximo de 800 mm, potência instalada de 268 HP, mesa rotativa com torque máximo de 170 KNM - CHI Diumo.	CHI	17,98
3.3	Reaterro de valas com compactação manual	m³	120,53
3.4	Transporte com caminhão basculante 6 m3 em rodovia pavimentada M3XKM	M3XKM	2.170,61
3.5	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0M3 /16T e pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 M3, peso operacional 11632 KG	M3	2.170,61
3.6	Concreto FCK = 30MPa, Traço 1:2,1:2,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - Preparo mecânico com betoneira 400 L.	M3	134,34
3.7	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações.	M3	134,34
3.8	Lastro de concreto, E = 3 CM, preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento.	M2	144,14
3.9	Forma tabua p/ concreto em fundação s/ reaproveitamento.	m²	428,99
3.10	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 6.3mm	KG	366,62
3.11	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 8.0mm	KG	467,91
3.12	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 10.0mm	KG	461,00
3.13	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 12.5mm	KG	21.300,98
3.14	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 16mm	KG	105,00
3.15	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 20mm	KG	2.672,85
3.16	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 25mm	KG	2.782,96
3.17	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-60 de 4.2mm	KG	3,00
3.18	Testes de avaliação do bloco 12, 1 PIT e 2PDA	unid.	1,00

SUPERMERCADO DB LTDA

CNPJ: 22.991.939/0019-27

AVENIDA: TANCREDO NEVES, 100 PARQUE 10 DE NOVEMBRO - MANAUS - AMAZONAS CEP: 69054-700

FONE: (92) 2127-5174



3.19	Ancoragem de Paredes - ferros - tirante	m	990,00
3.20	Concreto FCK = 20MPa, Traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - Preparo mecânico com betoneira 400 L.	M3	483,39
4	SUPRAESTRUTURA		
4.1	Concreto FCK = 30MPa, Traço 1:2,1:2,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - Preparo mecânico com betoneira 400 L.	M3	665,34
4.2	Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	M3	665,34
4.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 6,3mm	KG	8.843,40
4.4	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 6,3 mm	KG	5.106,30
4.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 8,0mm	KG	1.449,00
4.6	Armação de laje de uma estrutura convencional de em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 8 mm	KG	8.442,90
4.7	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 10,0mm	KG	4.292,15
4.8	Armação de laje de uma estrutura convencional de em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 10 mm	KG	1.892,00
4.9	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 12,5mm	KG	11.832,00
4.10	Armação de laje de uma estrutura convencional de em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 12,5 mm	KG	37.505,00
4.11	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 16mm	KG	8.199,00
4.12	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 20mm	KG	1.852,00
4.13	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 25mm	KG	1.703,00
4.14	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-60 de 5,0mm	KG	1.120,40
4.15	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-60 de 5,0mm	KG	729,21
4.16	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções menor ou igual a 0,25m², pd simples em madeira cerrada 2 utilizações.	M2	1.186,00
4.17	Montagem e desmontagem de forma de viga escoramento com garfo de madeira, pd simples em chapa de madeira resinada, 2 utilizações	M2	2.053,19
4.18	Montagem e desmontagem de forma de laje nervurada com cubeta e assoalho com área média maior que 20m² e pd simples em chapa de madeira compensada resinada 8 utilizações	M2	1.782,10
4.19	Monocordãoalha CP 190 RB e=12,7mm	kg	2.827,00
4.20	Armação em tela de aço soldada nervurada Q-138, aço CA-60, 4,2mm, malha 10X10cm	KG	1.011,57
4.21	Concreto FCK = 20MPa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 L.	M3	105,25
4.22	Lançamento com o uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	M3	105,25
4.23	Escada tipo marinho em aço em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	M	7,50
4.24	Proteção de fachada com tela de polipropileno fixada em estrutura de madeira com arame galvanizado	m²	1.731,17
4.25	Escada Metálica Estrutura - Mezanino	cj	1,00
4.26	Guarda Corpo em aço inox escovado do restaurante	m²	8,06
5	ALVENARIA E VEDAÇÕES - Fornecimento e Instalação		
5.1	Demolição de alvenaria de tijolos furados s/ reaproveitamento	m³	45,42
5.2	Parede em gesso acartonado DRYWALL 0,1m	m²	61,81
5.3	Alvenaria construção 0,15m	m²	1.158,50
5.4	Alvenaria construção 0,25m	m²	928,93
5.5	Chapisco aplicado em alvenaria com vãos c/ betoneira	M2	4.174,88
5.6	Emboço p/ cerâmica preparo betoneira e=20mm	M2	751,29
5.7	Massa única parede interna p/ pintura preparo betoneira e=20mm	M2	2.494,64
5.8	Massa única parede interna p/ pintura preparo betoneira e=25mm	M2	928,93
5.9	Divisória em granito amarelo Iacaré para banheiro	M2	55,02

SUPERMERCADO DB LTDA
CNPJ: 22.991.939/0019-27

AVENIDA: TANCREDO NEVES, 100 PARQUE 10 DE NOVEMBRO - MANAUS - AMAPÁ CEP: 69054-700
FONE: (92) 2127-5174